



Comprovante de Publicação

Nº: **32898**

Data/Hora Veiculação: **10/10/2016 00:00**

Ato: **EDITAL Nº 047/2016 - 1ª RETIFICAÇÃO**

Assunto: **CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DE EDUCADOR INFANTIL II**

Tipo: **Edital**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **AS RETIFICAÇÕES NO EDITAL Nº 047/2016 – SMGP, PÓS PERÍODO RECURSAL, DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO, PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL II PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, NO REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, QUE SERÁ REGIDO POR ESTE EDITAL E EXECUTADO PELO NÚCLEO DE CONCURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – NC/UFPR.**

Identificação:

**3838/2016**

Data Publicação :

**11/10/2016**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária Comissão Especial Concurso Público RETIFICAÇÃO Nº 01/2016 - EDITAL Nº 047/2016 ? SMGP O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contrato celebrado entre a Fundação da Universidade Federal do Paraná ? FUNPAR, a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Prefeitura do Município de Araucária, com fundamento nas Leis Municipais 1.218/2001, 1.703/2006, 1.704/2006, 1.897/2008, 1.982/2009, 2.070/2009, 2.091/2009, 2.354/2011, 2.990/2016, e Decreto nº 30.086/2016 que designou a Comissão Especial para este Concurso Público, TORNA PÚBLICA As retificações no Edital nº 047/2016 ? SMGP, pós período recursal, das normas e procedimentos do Concurso Público, para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas no cargo de EDUCADOR INFANTIL II para o Município de Araucária, no Regime Jurídico Estatutário, que será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná ? NC/UFPR. Onde se lê: 9.1.4 Caso alguma questão seja anulada, seu valor será distribuído dentre as questões válidas. 9.1.5 Serão somados os pontos correspondentes às questões anuladas e o resultado será dividido pela quantidade de questões válidas. O resultado da divisão, com precisão de no máximo 3 (três) casas decimais, determinará o valor a ser acrescido uniformemente nas questões válidas. Leia-se: 9.1.4 Caso alguma questão seja anulada, seu valor será distribuído dentre as questões válidas considerando a área de conhecimento da qual faz parte. 9.1.5 Serão somados os pontos correspondentes às questões anuladas e o resultado será dividido pela quantidade de questões válidas por área de conhecimento a qual pertence a referida questão. O resultado da divisão, com precisão de no máximo 3 (três) casas decimais, determinará o valor a ser acrescido uniformemente nas questões válidas. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de outubro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária OSVALDO CESAR MARTINS Presidente da Comissão Especial de Concurso ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.10 15:40:22 -03'00'